



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. SÉRGIO D'ABREU GAMA, Subsecretário de Unidades de Saúde, portador da carteira de identidade nº 08167116-6, emitida pelo IFP e inscrito no CPF sob nº 023.297.217-65, doravante designada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55 e INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.554.156/0001-63, com endereço à Rua Coronel Madureira, nº. 40, Sala 11 parte, Centro, Saquarema – RJ, CEP.: 28.990-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Luiz Roberto Martins na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, portador da Cédula de Identidade nº. 1.160.164 IPF/RJ, CPF nº. 233.267.357-15, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, a Lei Estadual nº. 6.043, de 19/09/11, regulamentada pelo Decreto nº. 43.261 de 27 de outubro de 2011 e alterações constantes no Decreto nº. 43.303 de 24 de novembro de 2011 e Decreto nº. 43.710 de 06 de agosto de 2012, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 010/2013** – Unidade de Pronto Atendimento Campo Grande II - conforme autorizado no Processo Administrativo nº. E-08/001.12091/2013, especificados sob as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1 - a **REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos da Ata de Reunião realizada entre a Organização Social de Saúde Instituto Data Rio de Administração Pública e a Secretaria de Estado



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

de Saúde, reduzindo o valor da parcela mensal para R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais);

1.2 – o RECONHECIMENTO de que o valor acima vigora a contar de 01 de abril de 2016, alterando o 3º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 010/2013, conforme pactuado entre as partes;

1.3 - a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL pelo período de **03 (três) meses**, a contar de **06/06/2016 a 05/09/2016**, nos termos do Despacho da CI OP CCOS Nº 191/2016 exarado pela Subsecretaria de Unidades de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente prorrogação está condicionada à conclusão do Processo de Seleção

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

A **REDUÇÃO TOTAL** estimada do presente Termo Aditivo de Repactuação é de R\$955.500,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2013.

O valor da parcela de custeio mensal será de R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) a contar de **01 de Abril de 2016**, tendo em vista o Ofício nº 191/2016, oriundo da Organização Social de Saúde Instituto Data Rio de Administração Pública, bem como manifestação exarada pela Subsecretaria de Unidades de Saúde, conforme quadros abaixo:

Valores contratuais anteriores à vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2013:

TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA	VALOR CONTRATUAL MENSAL DE CUSTEIO	VALOR DE CUSTEIO TOTAL
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2013	06/03/2016 – 05/06/2016	R\$1.791.000,00	R\$5.373.000,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Valores contratuais repactuados através do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2013:

TERMO ADITIVO	TERMO ADITIVO ALTERADO	VIGÊNCIA	VALOR CONTRATUAL MENSAL DE CUSTEIO	VALOR DE CUSTEIO TOTAL
Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2013	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2013	06/03/2016 – 31/03/2016	R\$1.791.000,00	R\$1.492.500,00
		01/04/2016 – 05/06/2016	R\$1.350.000,00	R\$2.925.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 03 (três) meses é de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), correspondendo o valor da parcela de custeio mensal R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2013.

O Termo Referência anexo ao Edital de Seleção nº 003/2013 será alterado a partir de **01 de Abril de 2016**, tendo em vista o Ofício nº 191/2016, oriundo da Organização Social de Saúde Instituto Data Rio de Administração Pública, bem como manifestação exarada pela Subsecretaria de Unidades de Saúde (ANEXO).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste **Termo Aditivo** correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 2961 – Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recurso: 100/222/225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0149.8331

Natureza da Despesa: 3390.39.30



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

CLÁUSULA SEXTA - EMPENHO

Para fazer face aos pagamentos referidos neste Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2013, a Secretaria de Estado de Saúde empenhará oportunamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado da assinatura, deverá o presente Termo Aditivo ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, correndo os respectivos encargos por conta do **CONTRATANTE**.

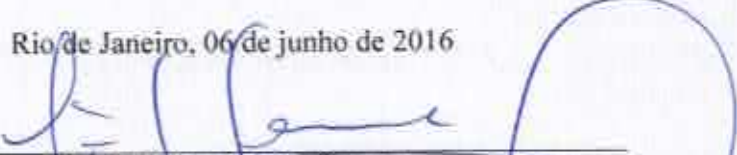
PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, fundamento do ato e número do processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

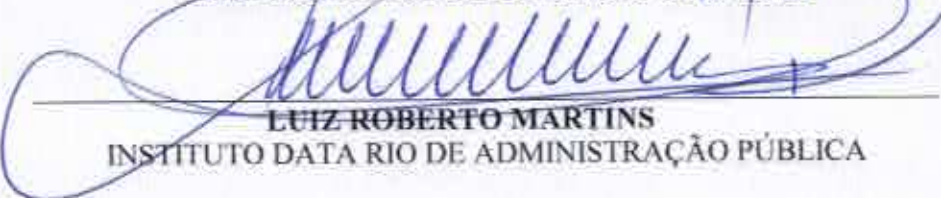
O Estado providenciará, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao do prazo de sua publicação, o encaminhamento de cópia do presente instrumento ao seu Tribunal de Contas e o Órgão de Controle Interno.

E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2016



SÉRGIO D'ABREU GAMA
SUBSECRETÁRIO DE UNIDADES DE SAÚDE



LUIZ ROBERTO MARTINS
INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Testemunha _____

Testemunha _____



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO

DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº
003/2013.

O Termo Referência anexo ao Edital de Seleção nº 003/2013 será alterado a partir de **01 de Abril de 2016**, tendo em vista o Ofício nº 191/2016, oriundo da Organização Social de Saúde Instituto Data Rio de Administração Pública, bem como manifestação exarada pela Subsecretaria de Unidades de Saúde, conforme abaixo expandido:

- Serviço de Ambulância contará com 06 (seis) ambulâncias para as 10 (dez) Unidades de Pronto Atendimento geridas pela Organização Social de Saúde Instituto Data Rio de Administração Pública;
- Criação de 04 (quatro) polos para o serviço de laboratório para as 10 (dez) Unidades de Pronto Atendimento geridas pela Organização Social de Saúde Instituto Data Rio de Administração Pública.